



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

605

INDICAÇÃO N° 605 /2025

O Vereador **Aroldo Brito**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Zenildo Brandão Santana**, o fortalecimento da Fundação Leur Britto, ampliando o número de cuidadoras de idosos, reforçando a equipe de serviços gerais, a formalização e manutenção de uma equipe multiprofissional permanente e a inclusão da Fundação Leur Britto na programação mensal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida fundamental para assegurar um atendimento digno, eficiente e humanizado aos idosos, bem como condições adequadas de trabalho aos profissionais envolvidos na rotina da instituição. A manutenção periódica da parte externa também contribui para a segurança e a saúde dos acolhidos.

Na certeza de contar com a habitual sensibilidade e compromisso de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Vale salientar que, atualmente, a Fundação Leur Britto abriga 64 idosos, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social, o que exige atenção especial do poder público quanto à qualidade da assistência prestada e às condições físicas do espaço.

AROLDO
PAULINO
BRITO:98945858
504

Assinado de forma digital
por AROLDOPAULINO
BRITO:98945858504
Dados: 2025.06.02
11:23:51 -03'00'

Aroldo Paulino Brito
Vereador



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

ATENDIDO

Of. n.º

25/2025

Em: 05/06/2025

Jean Andrade

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 04, 06, 25

dy

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299</p